

1 **Ata 03/2022 - Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores da RGE**

2 Aos 25 dias do mês de março de 2022, às 14 horas, sob a presidência do Sr. Valdir Mattos,  
3 reuniram-se os representantes dos consumidores da RGE, representantes da concessionária  
4 RGE e assessoria técnica do Conselho – Cultura Serra. Presencialmente, nas dependências  
5 do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul e  
6 Região - SIMECS, estavam os Conselheiros Valdir Mattos, Carlos Minussi, Ademar Franco de  
7 Castria, Jefferson de Holleben Camozzato, Gustavo Thompson Flores, Leodomar da Rosa  
8 Duarte, Rudinei Suzin, Mário Cesar Pontalti, além dos representantes da concessionária  
9 Fábio Calvo, Alex Sandro R. Wachholz, Lidiane Pereira Ribeiro, Daiane Borges Mangini.  
10 Virtualmente, participaram os representantes da concessionária Carlos Eduardo Figueiredo  
11 e Eduardo Lehnhart Vargas. Considerando os itens da pauta, o Presidente Valdir Mattos  
12 saudou aos presentes, fez a conferência do quórum e passou a palavra aos representantes  
13 da concessionária para fazer a apresentação do PDD – Plano de Desenvolvimento da  
14 Distribuição. Os representantes da RGE discorreram suas falas em cima do Planejamento do  
15 Sistema Elétrico, esclareceram o que é o PDD, como é a elaboração dos dados para a ANEEL  
16 e os números do PDD para os próximos anos. Ao fim da apresentação, os conselheiros  
17 fizeram questionamentos aos apresentadores, que prontamente esclareceram todas as  
18 dúvidas. Dando sequência, foi colocada em votação a Ata da Audiência Pública do Conselho  
19 de Consumidores de 2022, realizada no turno da manhã, também nas dependências do  
20 SIMECS. Colocada em discussão, a Ata sofreu pequenas alterações, foi colocada em votação,  
21 aprovada por unanimidade e foi assinada por todos os presentes. Dando sequência, Valdir  
22 Mattos fez a apresentação das entidades que encaminharam as documentações para  
23 integrarem ou se manterem neste Conselho, sendo assim detalhado: pela Classe Industrial,  
24 como única entidade interessada, a FIERGS encaminhou Ofício informando que se mantém  
25 os mesmos representantes – Rudinei Suzin como titular e Mário Cesar Pontalti como  
26 suplente; pela Classe Comercial, como única entidade interessada, a FEDERASUL  
27 encaminhou Ofício informando que se mantém os mesmos representantes – Valdir Farias de  
28 Mattos como titular e Angelo Fontana como suplente; pela Classe Rural, foram recebidos  
29 Ofícios de duas entidades interessadas, a FARSUL e a FEDERARROZ, que, em discussão entre

30 os Conselheiros, ficou decidido que a FARSUL fica como entidade titular, através do  
31 representante Jefferson de Holleben Camozzato, e a FEDERARROZ fica como entidade  
32 suplente, através do representante Gustavo Thompson Flores; pela Classe Residencial, a  
33 FRACAB, única entidade interessada, apresentou dois nomes para representá-la, sendo  
34 Leodomar da Rosa Duarte como titular e Paulo Rogerio Soares Leites como suplente; pela  
35 classe do Poder Público, foram recebidos Ofícios de três entidades, a FAMURS, a AMVARC  
36 (Associação dos Municípios do Vale do Rio Caí) e a Associação dos Servidores Públicos de  
37 Bento Gonçalves. Pedindo a palavra, o Conselheiro Carlos Minussi se manifestou contrário à  
38 inclusão de outras entidades com tamanha diferença de representatividade em relação à  
39 FAMURS. O Conselheiro Ademar Franco de Castria coloca que, embora haja menor  
40 representatividade por parte de uma entidade, isso não significa que o representante faça  
41 um trabalho inferior a outro, quando representa uma Classe de Consumo. O representante  
42 da concessionária, Sr. Fábio Calvo, abriu para discussão a participação da AMVARC, dizendo  
43 que existem outras entidades similares no estado que poderão questionar e solicitar suas  
44 participações neste Conselho. A representante da RGE, Daiane Borges Mangini, fez a leitura  
45 do Art. 8º da REN 963, que fala que as entidades representativas das classes de unidades  
46 consumidoras citadas no caput do art. 4º devem ser escolhidas pelo Conselho com base em  
47 critérios objetivos que garantam a sua representatividade na respectiva área de atuação da  
48 Distribuidora. O Conselheiro Gustavo trouxe para o debate a questão da nova regra, de  
49 incluir mais de uma entidade para a mesma Classe de Consumo. Em relação às entidades  
50 interessadas, Gustavo diz que não se pode tolher outra entidade da mesma classe, uma vez  
51 que são interesses similares. Minussi discorda, embora seja uma regra nova, alegando que o  
52 que está em jogo não é a nova regra, mas sim a representatividade das entidades. O  
53 Presidente Valdir deixa claro que deve ser feita votação e, caso o setor regulatório da  
54 concessionária entender que a decisão do Conselho não estiver de acordo, a própria RGE irá  
55 se encarregar de buscar a resolução dos problemas. Após discussão, foram colocadas em  
56 votação as indicações das entidades e seus representantes, iniciando pelo setor rural. Foi  
57 aprovado por unanimidade a inclusão da FEDERARROZ e, conforme decidido anteriormente,  
58 a FARSUL fica como entidade titular e a FEDERARROZ como entidade suplente. Pelo Setor

59 Público, foi colocada em votação a inclusão da AMVARC como entidade também  
60 representante do Setor Público, aprovada por maioria de votos, com exceção do Conselheiro  
61 Carlos Minussi, que votou contrário e levará essa questão à sua entidade. A inclusão da  
62 Associação dos Servidores Públicos de Bento Gonçalves não foi aprovada. Dando sequência  
63 às votações, foi aprovada por unanimidade a indicação da FRACAB, como entidade  
64 representante da Classe Residencial, com os representantes indicados no Ofício, lidos  
65 anteriormente. Pela Classe Industrial, foi aprovada por unanimidade a indicação da FIERGS,  
66 com os representantes indicados no Ofício, lidos anteriormente. Pela Classe Comercial, foi  
67 aprovada por unanimidade a indicação da FEDERASUL, com os representantes indicados no  
68 Ofício, lidos anteriormente. Voltando à questão do Setor Público, foi colocado em votação  
69 os representantes das entidades aceitas. Por maioria de votos, a AMVARC foi indicada como  
70 entidade suplente e a FAMURS como entidade titular. Com exceção do Conselheiro Ademar,  
71 que votou por conduzir a AMVARC como entidade titular e a FAMURS como entidade  
72 suplente. Finalizando então a votação, salienta-se que a FAMURS será representada pelo  
73 Conselheiro Florindo Carlos Minussi e a AMVARC será representada pelo Conselheiro  
74 Ademar Franco de Castria. Pedindo a palavra, o Conselheiro Carlos Minussi solicita que se  
75 conste em ata uma lembrança sobre uma possível incompatibilidade do Conselheiro Valdir  
76 Farias de Mattos, na gestão anterior a esta. Solicitando a palavra, Valdir questiona à RGE  
77 sobre a posição da concessionária, uma vez que já foi comprovado não haver qualquer  
78 vínculo entre ele e a empresa. Com a palavra, os representantes da RGE fizeram a leitura das  
79 normativas onde deixam claro quais são os vínculos junto à concessionária que fariam com  
80 que algum conselheiro se tornasse impedido de fazer parte deste grupo. Devido à ausência  
81 do tema na pauta, ficou decidido que qualquer outro questionamento seja feito por escrito.  
82 Finalizando a reunião, o Presidente agradece pela participação de todos e deseja um ótimo  
83 fim de semana. A gravação da reunião – em vídeo – estará disponível para o Conselho nos  
84 próximos dias.

85 **Valdir Mattos**

86 Presidente do Conselho de Consumidores da RGE – Classe Comercial

87 **Florindo Carlos Minussi**

88 Vice-Presidente do Conselho de Consumidores da RGE – Poder Público

89 **Gustavo Thompson Flores**

90 Conselheiro Titular representante da Classe Rural

91 **Ademar Franco de Castria**

92 Conselheiro Titular representante da Classe Residencial

93 **Rudinei Suzin**

94 Conselheiro Titular representante da Classe Industrial

95 **Jefferson de Holleben Camozzato**

96 Conselheiro Suplente representante da Classe Rural

97 **Mário Cesar Pontalti**

98 Conselheiro Suplente representante da Classe Industrial

99 **Leodomar da Rosa Duarte**

100 Conselheiro Suplente representante da Classe Residencial

101 **Fábio Calvo**

102 Executivo RGE

103 **Lidiane Pereira Ribeiro**

104 Secretária Executiva do Conselho de Consumidores da RGE

105 **Daiane Borges Mangini**

106 Secretária Executiva do Conselho de Consumidores da RGE